

Art. 2º

.....
 III - secretário de Magistrados;

.....
 VI - assessor jurídico da Secretaria-Geral da Presidência
 (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso XV e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução GP n. 332, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Retificação relativa ao Ato Regimental 47/2026.

RETIFICAÇÃO

No § 2º do art. 23 do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 1º do Ato Regimental n. 47, de 27 de maio de 2026, publicado no DEJT n. 4480, disponibilizado em 27 de maio de 2026, no caderno administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, págs. 11 a 13, onde se lê "secretário de Polícia e Segurança Judicial", leia-se "secretário de Inteligência e Polícia Judicial".

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Resolução	2
Resolução	2
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3
Portaria de Pessoal	3
Resolução	4
Resolução	4
Tribunal Pleno	5
Resolução	5
Resolução	5